



As contradições da política de (contra)reforma agrária no Vale do São Francisco: o caso do “Projeto de Assentamento – PA Catalunha” (1988-1998)¹

The contradictions of the policy of (against)agrarian reform in the São Francisco River Valley: the case of the "Settlement Project - PA Catalonia" (1988-1998)

Franciel Coelho Luz de Amorim

Mestrando em Educação

Universidade de Pernambuco – Campus Petrolina - Brasil

franciulupe@gmail.com

Recebido em: 03/08/2016

Aprovado em:09/01/2017

RESUMO: A presente pesquisa objetiva identificar as principais contradições da política oficial de reforma agrária, assim como seus consequentes impactos econômico-sociais para a classe camponesa da região do Vale do São Francisco. Para tanto, partimos de um estudo nos aspectos referentes à estrutura fundiária e a organização de produção do latifúndio até o processo de conformação da comunidade de reforma agrária (1988-1998). Assim, o Projeto de Assentamento, aplicado como promessa de repartição da terra aos camponeses, desenvolveu-se como uma manobra latifundiária, alavancada pela base jurídico-administrativa do Estado, tendo como objetivo principal a capitalização da grande propriedade e de toda a estrutura nela montada. Concluiu-se que este modelo de reforma agrária, além de ser um instrumento à capitalizar os latifundiários, constitui-se como mecanismo de reprodução e evolução das contradições da questão agrária e camponesa.

PALAVRAS-CHAVE: Latifúndio; contrarreforma agrária; contradições.

ABSTRACT: This research aims to identify the main contradictions of official policy of agrarian reform, as well as its consequent impacts economic-social problems to the peasant class in the region of São Francisco Valley. To this end, we start from a study on aspects relating to the agrarian structure and the organization of production of the landlordism until the process of conformation of the community of Agrarian Reform (1988-1998). Thus, the Project of settlement, applied as a promise to cast the land to the peasants, developed as a landowner, leveraged by the basis of legal-administrative of the State, having as main objective the capitalization of large property and the entire structure it assembled. It was concluded that this model of agrarian reform, in addition to being an instrument to capitalize the landowners, it

¹ Este artigo origina-se das pesquisas de Iniciação Científica e de Conclusão de Curso desenvolvidas entre 2013 e 2015 durante a Graduação em História, nas quais buscamos analisar as modificações da estrutura fundiária e os impactos da política de reforma agrária na região do Vale do São Francisco.



constitutes a mechanism of reproduction and evolution of the contradictions of the agrarian question and peasant.

KEYWORDS: Landlordism; agrarian counter-reform; contradictions.

Introdução

Esta pesquisa tem por objetivo analisar o papel da política de reforma agrária na região do Vale do São Francisco, tomando por referência um estudo no Projeto de Assentamento – PA Catalunha, aplicado em um grande latifúndio falido, após ser ocupado pelos camponeses sem terra. O recorte histórico está situado entre os anos de 1988 a 1998, tendo em vista que para melhor análise da luta pela terra, buscamos retomar alguns aspectos anteriores, referentes à estrutura fundiária e a organização da produção agrícola, com informações colhidas a partir de 1988 até o desfecho de aplicação da política de reforma agrária na referida área, em 1998.

A definição do “Projeto de Assentamento – PA Catalunha”, para a focalização deste estudo, deu-se em razão de ser o maior projeto de comunidade assentada pela reforma agrária na região, tanto no seu tamanho territorial (quase sete mil hectares), como pelo número de famílias (600 famílias assentadas).² No entanto, apresenta-se com realidade de total improdutividade, praticamente desde sua criação, uma vez situado sobre as margens do Rio São Francisco e sobre uma imensidão de terras férteis. Além de tudo, este projeto de assentamento foi cunhado, no momento de sua conformação, como “modelo” de reforma agrária para a região Nordeste.³

O problema que norteou esta pesquisa consistiu na seguinte interrogação: Quais foram os impactos econômico-sociais na implantação do Projeto de Assentamento – PA Catalunha para o campesinato sem-terra do Vale do São Francisco? Atentando-se para o grau de ligação/relação da base latifundiária falida com o processo de aplicação da política de reforma agrária.

Neste sentido, esta pesquisa se insere no ramo da história agrária, a partir do enfoque social sobre a atividade agrícola na região, o caráter das relações de produção e o regime de propriedade da terra, ressaltando a participação dos camponeses no processo de luta pela terra e nos demais acontecimentos que constituem o desfecho deste processo. A historiadora Maria Yedda Linhares nos apresenta, sobre este campo historiográfico, a seguinte definição:

A história agrária como uma modalidade da história social da agricultura, cujo objeto seria constituído pelas formas de apropriação e uso do solo, pelo

² INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA. *Aspectos Jurídicos do Imóvel no Processo de Obtenção dos Projetos de Reforma Agrária*. Superintendência Regional de Petrolina/PE. Petrolina, 24 out. 2012. p.18.

³ MENEZES, J.; CUNHA, L. N. Um assentamento de R\$ 16 milhões. *Jornal do Commercio*, Recife, 11 mar. 1998. Disponível em: http://www2.uol.com.br/JC/_1998/1103/rg1103l.htm. Acesso em: 22 jan. 2015. p.1.



estatuto jurídico e social dos trabalhadores rurais (produtores diretos); nessa ótica caberia ao estudo dos sistemas agrários, objeto central da análise, dar conta das relações de produção e das tipologias agrárias⁴.

Para tanto, a metodologia adotada partiu-se do materialismo histórico e dialético, pela aplicação da lei da contradição (unidade dos contrários), como lei única-fundamental de todos os fenômenos.⁵ O fenômeno analisado, na lei da contradição, existe pelo movimento oposto de seus dois aspectos de existência, sendo aqui identificado pelos camponeses sem terra ou com pouca terra, contra a grande propriedade agrária (no regime concentrador e latifundiário da terra).

A aplicação da dialética materialista refere-se também a compreensão de que existe relação/interação em todos os fenômenos. Isso porque, cada fenômeno particular se encontra englobado em um conjunto/contexto (totalidade), sendo que cada “Projeto de Assentamento”, em sua estruturação, progressão ou desenvolvimento, possuem os seus aspectos e contornos particulares. Contudo, compreendemos que além de emergir de um conjunto estrutural e geral da política de reforma agrária no país, a partir de seu conjunto histórico de movimento, o “Projeto de Assentamento – PA Catalunha” acentua relação (contradição) com outros fenômenos, como as grandes empresas da fruticultura irrigada (latifúndios irrigados) e/ou com várias outras categorias de grandes e médios proprietários rurais.

Dentro da dialética-materialista, adotamos o referencial teórico da tese marxista do capitalismo burocrático, construída a partir da base do materialismo histórico, pelo avanço das transformações históricas da sociedade. Nas formulações de Marx e Engels, encontram-se a teoria da renda da terra⁶ e a caracterização das permanências da renda feudal na transição da sociedade em economia capitalista – semiservidão.⁷ Numa segunda etapa de desenvolvimento do marxismo, coube a Lênin a formulação da teoria do imperialismo⁸, demonstrando que o capitalismo caminhará a outra etapa de seu desenvolvimento – a era dos monopólios e do capital financeiro – que colocara fim na era das revoluções burguesas. Na primeira metade do século passado, Mao Tse-tung aplica as teses de Marx-Engels e de Lênin à realidade de seu país, a China, compreendendo ser aquele, um país semicolonial (dominado pelo imperialismo) e semifeudal

⁴ LINHARES, M. Y. História agrária. In: CARDOSO, C. F.; VAINFAS, R. *Domínios da História*: ensaios de teoria e metodologia, Rio de Janeiro, Campus, 1997. p. 247.

⁵ LÊNIN, V. I. En Torno a la cuestión de la dialéctica. In: _____. *Obras escogidas* - tomo IV (1914-1915). Progreso: Moscú, 1973. p.149.

⁶ MARX, K; ENGELS, F. Génesis de la renta capitalista del suelo. In: _____. *El Capital – Libro 3*. México: Fondo de Cultura Económica, 1978. p. 487 – 514.

⁷ ENGELS, F. El problema campesino en Francia y en Alemania. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Obras escogidas de Marx y Engels en dos tomos*. Moscú: Progreso, tomo II, 1978. 483-502.

⁸ LENINE, V. I. *O imperialismo: fase superior do capitalismo*. São Paulo: Centauro, 2000.



(pendente na solução da questão agrário-camponesa). Surgia assim, neste processo de evolução da teoria marxista, a tese do capitalismo burocrático.⁹

Realizamos uma análise das contradições da política de reforma agrária no Vale do São Francisco, a partir de um estudo sobre os impactos e implicações do “Projeto de Assentamento – PA Catalunha”, conformado em 1998, nas bases falidas de uma das maiores fazendas/empresas agrícolas da região. Para tanto, como ponto de partida, realizamos uma retomada nos principais aspectos da antiga fazenda/latifúndio, a partir de 1988 quando da fazenda já em funcionamento. Assim, procuramos identificar as condições que deram base à estrutura fundiária do latifúndio, a partir de uma exemplificação da linha latifundiária (burocrática) desenvolvida em nosso país (grupo OAS, por meio dos mecanismos do Estado, favorecendo a hegemonia latifundiária – ACM). Analisamos ainda a base de estruturação da antiga fazenda, no que diz respeito à concentração dos meios de produção e da exploração da mão de obra assalariada, revestida da utilização quase constante de variadas formas/relações semifeudais (pré-capitalistas) de produção.

A partir destes aspectos abordados, realizamos análise no movimento de ocupação camponesa, em meados de 1996, quando a fazenda estava em circunstância de semiabandono, assim como nas formas de resistência encontradas pelos camponeses nos dois anos de acampamento sobre a área. Por último, realizamos uma análise no processo de desapropriação da antiga Fazenda Catalunha, destacando os principais objetivos que nortearam tal processo, interesses que se mostraram totalmente alheios à luta dos camponeses pela terra e pelo direito de nela trabalharem e se desenvolverem.

Panorama historiográfico da questão agrária e camponesa: capitalismo burocrático e semifeudalidade

A tese marxista do capitalismo burocrático surgiu a partir da aplicação das teorias de Marx e Engels ao estudo da China, levado a cabo por Mao Tse-tung.¹⁰ Além das vastas proposições e comprovações empíricas dos fundadores do marxismo, esta mesma teoria já tinha passado pela fase leninista, o que coube ao Presidente Mao formular o conceito de capitalismo burocrático. Isso porque a teoria do imperialismo já tinha sido desenvolvida por Lênin, comprovando que o capitalismo tinha avançado a sua última fase de desenvolvimento: a de divisão dos países

⁹ TSETUNG, M. **Notas del presidente Mao sobre capitalismo burocrático**. Lima: Ediciones Alborada, 2008.

¹⁰ VILLAZÁN, L. S. **La cuestión agraria en el Estado español: la pervivencia de la semifeudalidad en la Sierra Norte de Sevilla (1939-1959)**. Málaga: Baladre/Zambra, 2014. p.43-44.



atrasados em semicolônias para a exportação de capitais, numa dominação, que não ocorre somente na base econômica e social, mas também na esfera política, ideológica e cultural.¹¹

Nesse sentido, o conceito de capitalismo burocrático passa a ser aplicado como termo de explicação do tipo de capitalismo desenvolvido nos países de “terceiro mundo”, ou melhor, semicoloniais (dominados pelo imperialismo) e semifeudais (pendentes na solução da questão agrária e camponesa).¹²

Sobre uma base semifeudal e sob um domínio imperialista, desenvolve-se um capitalismo, um capitalismo tardio, um capitalismo que nasce amarrado a semifeudalidade e submetido ao domínio imperialista [...]. O capitalismo burocrático desenvolve-se ligado aos grandes capitais monopolistas que controlam a economia do país [...]. (Grifos nossos)¹³

Assim, podemos compreender o capitalismo burocrático como um tipo de capitalismo que é engendrado pelos capitais internacionais (monopolistas) nos países de terceiro mundo. Isso porque, estes países mantêm estruturas agrárias altamente concentradas, refletindo no problema agrário e camponês, ou seja, na contradição latifúndio/minifúndio e na esfera política a questão se apresenta pela constituição de duas classes antagônicas, grandes proprietários e centenas de milhares de camponeses sem terra ou com pouquíssima terra. Este processo gera uma linha latifundiária no campo, que além da propriedade das terras concentradas, possui, ao mesmo tempo, o controle político, social e econômico em diversos setores da sociedade. O imperialismo, portanto, é ação externa do capital, da dominação e extração da riqueza pelas grandes potências sobre o nosso território; a semifeudalidade é base interna de um país dominado, cuja principal problema reside na questão agrária.

Na atualidade das pesquisas científicas acerca do marxismo, uma intensa aplicação da tese do capitalismo burocrático e, com ela, o conceito de semifeudalidade, vem sendo realizada nos últimos anos, a partir das investigações desenvolvidas no grupo de pesquisa da Universidade de La Laguna (Ilhas Canárias, Espanha), intitulado *El Capitalismo burocrático en la Explicación del*

¹¹ Em 1916 Lênin apresentou a tese do imperialismo. Fase do capitalismo em que “[...] ganhou corpo a dominação dos monopólios e do capital financeiro, adquiriu marcada importância à exportação de capitais, começou a partilha do mundo pelos *trusts* internacionais e terminou a partilha de toda a terra entre países capitalistas mais importantes”. Esta realidade de dominação exercida por estes países imperialistas nos países atrasados representa uma das colunas do regime de capitalismo burocrático. A dominação imperialista é, portanto, a ação externa que sofre tais países. LÊNIN. **Imperialismo**, p. 88.

¹² VILLAZÁN. **La cuestión agraria en el Estado español**, p. 44.

¹³ GUZMÁN apud MARTÍN MARTÍN, V. O. Teoría e prática das guerras camponesas no marxismo do século XXI. In: V COLÓQUIO INTERNACIONAL DE MARX E ENGELS, Centro de Estudos Marxistas do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP, Campinas, Brasil, p. 5.



Subdesarrollo y el Atraso Social (GISAS).¹⁴ Vários pesquisadores brasileiros, de distintas Universidades e áreas das Ciências Humanas e Sociais, são vinculados ao GISAS. Um conjunto de trabalhos, resultantes dos diversos anos de empenho, estão sendo publicados (livros, artigos, comunicações, teses, dissertações, monografias) desenvolvidos tanto na Espanha como no Brasil.

Nesse sentido, temos como maiores referências os diversos trabalhos publicados por este grupo, coordenado pelo historiador e geógrafo Víctor O. Martín Martín, grande teórico sobre a teoria marxista do capitalismo burocrático, em geral e da semifeudalidade, em particular. Na obra *La semifeudalidad e el atraso del España: o ejemplo del sur*, para além do estudo e comprovação científica da histórica realidade de atraso do sul espanhol, o autor elege a teoria marxista da renda da terra como caracterização teórica da semifeudalidade, analisa que, ao se verificar numa determinada economia agrícola características, tais como: a) renda da terra (pré-capitalista) absorvendo a maior parte do excedente ou lucro capitalista; b) sistema de “pagamento em trabalho” pressupondo tanto uma produtividade quanto uma remuneração mais baixa do trabalho (não desenvolvimento das forças produtivas); c) coerção extra-econômica como base da dependência pessoal do pequeno campesinato e campesinato sem-terra (inexistência de direitos civis, relações de clientelismo, oportunismo, servilismo, etc.). “Então, estamos falando de semifeudalidade.”¹⁵

No grupo GISAS se destacam também os trabalhos realizados pelo historiador Luana Studer Villazán, que publicou recentemente o livro *La cuestión agraria en el Estado español: la pervivencia de la semifeudalidad em la Sierra Norte de Sevilla (1939-1959)*, no qual analisa a permanência da semifeudalidade na comarca da Serra Norte de Sevilha, no contexto do pós-guerra civil espanhola. O autor destaca características da semifeudalidade, tais como: a) estrutura concentrada da propriedade da terra; b) elementos patriarcais de uma classe latifundiária marcada pelo domínio político e econômico; c) os baixos salários com formas de pagamentos em espécie; d) presença de agenciadores no trato laboral informal e contratações por curtas e temporárias jornadas; e) precários arrendamentos em formas de parcerias como a meia ou a terça; f) acentuada exploração do trabalho infantil e feminino, etc. Destacando-se, ainda, outras características quanto à péssima condição de vida dos camponeses: habitação, mobilidade,

¹⁴ Sobre o GISAS, consultar <http://gisas.webs.ull.es/> Acesso em: 22. jan. 2015

¹⁵ MARTÍN MARTÍN, V. O. *La semifeudalidad y el atraso de España: el ejemplo del sur*. Madrid: Catarata, 2007. p.61, tradução nossa.



higiene, insalubridade, água não tratada (consumida de maneira natural do próprio rio), falta de cobertura médica e escolaridade.¹⁶

No livro intitulado *El papel del campesinado en la transformación del mundo actual*, o professor Víctor O. Martín Martín demonstra o caráter histórico da questão agrária no contexto mundial, ilustrando com dados concretos, as características que assumem a semifeudalidade nos países dominados. O autor evidencia o problema agrário mundial, apontando as lutas camponesas em objetivas modificações no âmbito econômico e social em diversas nações. Suas formulações teóricas indicam a questão da terra como o principal dilema apresentado pelas nações pobres, atrasadas, semifeudais e dominadas pelas diversas formas de espoliação do imperialismo.¹⁷

Nesse sentido, os países com regime de capitalismo burocrático, assim como o Brasil, apresentam um histórico problema agrário pendente, baseado na contradição latifúndio/minifúndio e apresentam relações pré-capitalistas no campo, pois persistem formas da semifeudalidade, conforme a definição de Víctor O. Martín Martín, em três básicas características:

1. A permanência de relações de produção (regimes de propriedade) de natureza pré-capitalista: sistema de pagamento em trabalho (meações, parcerias em colheita, salários em espécie, trabalho por tarefa, trabalho gratuito, entrega de pequenas parcelas, entrega de parcelas em troca de trabalho na fazenda, etc.).
2. A permanência e reprodução de um campesinato minifundista (com formas coletivas ou privadas) [...].
3. Leis, decretos, ações e outras disposições de natureza jurídica, política e ideológica que atam o campesinato a terra: alojamentos, obras públicas [...], a repressão por parte do aparato do Estado, o controle político dos trabalhadores diaristas, as denominadas atitudes clientelistas (patriarcais, patronais ou de apadrinhamento) por parte dos grandes proprietários.¹⁸

Tais características pertencem às contradições de uma estrutura agrária semifeudal de produção, manifesta pelo latifúndio, de maneira explícita ou disfarçada. A comprovação científica destes elementos, ocorre por vias de investigação nas bases que se estruturam o latifúndio (externas e internas) e na realidade da população camponesa, que poderá se encontrar submetida aos mandos do grande proprietário e aos mais distintos tipos de exploração.

A tese do capitalismo burocrático explica o problema da questão agrária, ou seja, da semifeudalidade, assim como a relação desta com a realidade capitalista e as principais e fundamentais contradições que são referentes a ela. Nesse contexto, Víctor O. Martín Martín

¹⁶ VILLAZÁN. *La cuestión agraria en el Estado español*, p. 83-187.

¹⁷ MARTÍN MARTÍN, V. O. *El papel del campesinado en la transformación del mundo actual*. Málaga: Baladre/Zambra, 2007.

¹⁸ MARTÍN, MARTÍN. *El papel del campesinado*, p.15, tradução nossa.



comprova o problema da terra a partir de quatro grupos distintos de países, divididos de acordo com a solução ou não da questão agrária:

Grupo 1): reúnem-se os países que resolveram a questão agrária através das revoluções democrático-burguesas, entre eles a Inglaterra (1669), com uma revolução que trouxe consequente pacto entre burguesia e latifundiários, porém, o mando foi da burguesia; a França (1789), que em sua revolução burguesa elimina a nobreza; os países da Europa ocidental (Suíça, Bélgica, Países Baixos, Luxemburgo, Áustria, Dinamarca, Suécia, Noruega), que seguiram o exemplo francês e também eliminaram a nobreza no processo das suas revoluções burguesas; problema agrário resolvido também nos países (antigas colônias) que tomaram a “via norte-americana” de transição ao capitalismo, como EUA, Canadá, Austrália e Nova Zelândia e os que tomaram a “via prussiana” de transição ao capitalismo, como Alemanha, Itália e Japão.

Grupo 2): estão os países Europeus que iniciaram, mas não concluíram suas revoluções burguesas, como Espanha, Portugal e Grécia. Nesses países, sobrevivem às relações semifeudais, o problema agrário e camponês.

Grupo 3): neste, estão URSS, China e Leste Europeu, que resolveram a questão agrária através da revolução democrática e socialista, mas o problema da terra volta a brotar após a restauração do capitalismo, que traz no seu bojo a reativação dos latifúndios.

E, por último, o grupo 4): reúnem os países do terceiro mundo, que nunca realizaram revolução democrático-burguesa e, portanto, permanece historicamente a semifeudalidade com velhas e novas formas.¹⁹

Por esta conceituação, o Brasil se encontra historicamente neste último grupo de países atrasados, por não haver realizado nenhum tipo de revolução democrático-burguesa, dadas às condições históricas semicoloniais, galgadas no latifúndio, em que desenvolveu o seu processo histórico. Por isso, o nosso entendimento é de que sobrevivem na nossa história contemporânea, uma estrutura agrária com a presença de tais elementos, que perpassam no alto nível de prestação pessoal e coerção extra-econômica (constituídas por vários laços de dependência pessoal dos pequenos camponeses e da massa de camponeses sem-terra). Contudo, diante de tais pressupostos, passemos agora a analisar alguns aspectos da ação de uma linha de poder latifundiário, na relação com algumas contradições fundamentais da política de reforma agrária na região do Vale do São Francisco.

¹⁹ MARTÍN, MARTÍN. **El papel del campesinado**, p. 17-18.



A Fazenda Agropecuária Catalunha: das vitrines da irrigação à realidade de falência e ocupação camponesa

Santa Maria da Boa Vista - O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) deve realizar, ainda este mês, sua maior desapropriação no Nordeste, desembolsando cerca de R\$ 16 milhões para compra de um só imóvel neste município pernambucano. Trata-se da Fazenda Catalunha, uma área de 7.286 hectares situada no Vale do São Francisco, valorizada por uma infra-estrutura em fruticultura com uma área irrigável de 334 hectares e potencial de ampliação para 2,9 mil hectares. [...] Apresentado como projeto modelo de reforma agrária no Nordeste, o imóvel pertence à Agropecuária Fazenda Catalunha, empresa ligada ao Grupo OAS, com sede em Salvador, e é vizinho da Fazenda Milano, que produz uvas e vinhos.²⁰ (Grifos nossos)

A notícia acima transcrita, retirada de um jornal pernambucano, nos apresenta alguns dos principais aspectos referentes ao processo de aplicação da política de reforma agrária na falida “Fazenda Agropecuária Catalunha”, situada no município de Santa Maria da Boa Vista, para fins de implantação de um assentamento de reforma agrária, nos finais de 1998. Como se pode observar, também está retratado no referido fragmento jornalístico, o valor milionário que estava sendo pleiteado para a desapropriação do latifúndio, além do tamanho territorial que abarcava a área da fazenda, em detrimento de uma mínima área irrigada (334 hectares) que estaria ainda ativa, em condições de produzir. Porém, em 1996, no momento da ocupação, a fazenda estava com aproximadamente apenas 150 (cento e cinquenta) hectares de produção de frutas (uva e manga).²¹

Conforme ainda a notícia referida acima, assim como todas outras informações colhidas para esta pesquisa, soaram-se discursos e alardes de que esta desapropriação, na Fazenda Catalunha, seria para a implantação de um “projeto modelo” de reforma agrária, não somente para a região do Sertão do São Francisco, mas para o Nordeste e todo o restante do país. Até aquele momento, esta seria a maior desapropriação de terra para fins de reforma agrária, até então executada no cenário nacional.²²

Os referidos discursos soavam no sentido de “provar”, a partir da aplicação deste “Projeto de Assentamento”, que a “reforma agrária” tardara, mas agora tinha chegado para valer, inclusive sendo aplicada nas áreas mais afastadas dos antigos centros de conflitos pela terra, como

²⁰ MENEZES, J.; CUNHA, L. N. **Um assentamento de R\$ 16 milhões.**

²¹ INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA. *Aspectos Jurídicos do Imóvel no Processo de Obtenção dos Projetos de Reforma Agrária.*

²² Tomando por referência o tamanho do latifúndio (mais de 7 mil hectares), o valor da desapropriação (mais de 16 milhões) e a quantidade de famílias a serem assentadas (a princípio o cadastro do INCRA referia a 800 famílias). INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA. *Aspectos Jurídicos do Imóvel no Processo de Obtenção dos Projetos de Reforma Agrária.*



no caso das áreas de atuação das Ligas Camponesas, na Zona da Mata (região açucareira). Desta maneira, estava-se colocando em discussão, a desapropriação de um “imóvel rural”, no caso da Fazenda Catalunha, de propriedade de uma “eminente” e destacada figura política, Antônio Carlos Magalhães – ACM, partícipe direto do grupo gerenciador da fazenda, assim como veremos adiante.

No entanto, todos os discursos propagados não davam conta da situação de ruína e semiabandono da fazenda, assim como de que a política de reforma agrária, que estava sendo ali aplicada, estaria apenas mascarando e suplantando a luta de classes no campo, que se afluía e se ampliava cada vez mais na região, causando euforia e muita agitação popular nas massas do polo Petrolina/Juazeiro²³. Então, que significaria esta política de reforma agrária, do ponto de vista da solução do problema agrário-camponês? Tinha por objetivo principal oferecer o acesso à terra e com ela as condições de produção e “desenvolvimento” para a massa camponesa? Para buscar compreender estas contradições, a partir do estudo de caso do “PA Catalunha”, retomaremos alguns aspectos referentes às bases anteriores à concretização do referido “Projeto de Assentamento”, ou seja, ao processo de estruturação da Fazenda Catalunha, para assim chegarmos às condições da ocupação camponesa e conseqüentemente na aplicação da política de reforma agrária.

A referida Fazenda Catalunha situou-se no município de Santa Maria da Boa vista²⁴, as margens do Rio São Francisco, como expressão dos diversos empreendimentos agrícolas implantados na região, a partir dos incentivos da política de modernização agrícola.²⁵ Desde a década de 1980 representava uma das mais expressivas empresas agrícolas do Vale do São Francisco. Denominava-se de “Agropecuária Fazenda Catalunha S/A”, cujo proprietário era apenas registrado como “[...] pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.642.808/0001-99, com sede na Rua Humberto de Campos, nº 256-parte, Graça, Salvador/BA”²⁶. Todavia, pelas informações levantadas para esta pesquisa²⁷, conclui-se que era de propriedade do “eminente” político baiano Antônio Carlos Magalhães, conhecido por ACM.

²³ Composto-se das demais cidades, sendo três destas na Bahia e outras três em Pernambuco, respectivamente: Curaçá, Sobradinho e Casa Nova; Lagoa Grande, Santa Maria da Boa Vista, e Orocó.

²⁴ Na época da instalação da fazenda não existia ainda o município de Lagoa Grande, que foi desmembrado de Santa Maria da Boa Vista, emancipando-se somente no ano de 1995. A distância das sedes urbanas dos dois municípios é de apenas 54 quilômetros e de mais 50 para a sede do polo irrigado Petrolina/Juazeiro.

²⁵ Alicerçada pela Lei nº 4504, de 30 de novembro de 1964, na qual dispõe sobre o Estatuto da Terra e a promoção da política de modernização agrícola, a partir da criação de “empresas rurais” e polos de produção agrícola.

²⁶ MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Procuradoria da República em Petrolina. *Ação Civil Pública c/c Ação Civil por Ato de Improbidade Administrativa*. Petrolina, 19 abr. 2005. p.2.



A Fazenda Catalunha, era uma das várias propriedades agrárias (latifúndios) da família Magalhães, espalhadas principalmente pelo Estado da Bahia e interligados por um grupo jurídico de direito privado. Este grupo atuava também em diversos ramos, principalmente na engenharia e na construção civil, assim como em empreendimentos de setores como o do “agronegócio”. O grupo, denominado pela sigla OAS²⁸, nasceu em 1976 como uma empreiteira de grande porte, na “prestação de serviços” ao Estado e se destacou pela construção de grandes obras, dentre elas na construção de “[...] estradas, aeroportos, hidrelétricas, barragens e portos, e atuando em investimentos de infraestrutura, saneamento, arenas multiuso, óleo, gás, concessões de vias urbanas, rodovias, metrô e aeroportos”²⁹.

No trecho abaixo, retirado de uma matéria jornalística, publicada em 1999, destaca-se o poderio político-econômico do grupo OAS, combinado pelo favorecimento do Estado, como meio de alavancar-se economicamente:

A OAS foi fundada por três sócios, entre eles um genro de ACM, César de Araújo Mata Pires. Começou como uma pequena construtora, que coincidentemente passou a abocanhar obras dentro e fora da Bahia na segunda metade da gestão de Antônio Carlos. [...] O nome OAS foi formado a partir das iniciais dos sócios da empresa. Mas, como o crescimento da construtora acompanhou o sucesso político de ACM, as três letras geraram uma série de trocadilhos. Durante o governo Sarney, a sigla passou a ser traduzida como ‘Obras Arranjadas pelo Sogro’ ou ‘Obrigado, Amigo Sogro’.³⁰

Em um país de capitalismo burocrático (predomínio do capital financeiro internacional somado a pendente questão agrária e camponesa), como é o caso do Brasil, mantém-se uma estrutura latifundiária no campo, galgada pelo poderio emergido da grande propriedade e acentuado no mecanismo de Estado. É pela hegemonia do poder da grande propriedade semifeudal, que se “introduz a linha latifundiária no campo mediante leis agrárias expropriatórias que não apontam para destruir a classe latifundiária feudal e sua propriedade, senão desenvolvê-los progressivamente [...]”³¹. Esta linha latifundiária, em sua estruturação semifeudal, se

²⁷ Por meio das fontes/documentos consultados: arquivos do INCRA, sobre o processo de desapropriação da fazenda; documentos do Ministério Público Federal; entrevistas com ex-funcionários e alguns camponeses que participaram da ocupação da fazenda; trechos de periódicos (jornais) do Estado de Pernambuco; informações circuladas, à época, na imprensa da região e do país, etc. Este conjunto de fontes remontam à Antônio Carlos Magalhães - ACM como sendo o proprietário da fazenda.

²⁸ Sigla que representava a junção de nomes dos fundadores: o “O” de Durval Olivieri, o “A” de César Araújo Matta Pires e o “S” de Carlos Suarez. Sendo o segundo genro de ACM. EVELIN, G.; PEDROSA, M.; FILGUEIRAS, S. Um jeito malvadeza de ser, *Revista Isto É*, São Paulo, ed. 1556, 28 de Jul. 1999.

²⁹ OAS. *Quem somos*. Disponível em: <http://www.oas.com.br/oas-com/oas-s-a/quem-somos/quem-somos.htm> Acesso em: 20 de mar. 2015.

³⁰ EVELIN, G.; PEDROSA, M.; FILGUEIRAS, S. **Um jeito malvadeza de ser**, p. 3

³¹ GUZMÁN apud SOUSA, M. M. **Imperialismo e Educação do campo**. Araraquara: Cultura Acadêmica, 2014. p.47.



desenvolve diretamente vinculada aos interesses externos do grande capital imperialista e conserva as suas condições de classe latifundista, a partir do exercício e controle da grande propriedade latifundiária.

Neste sentido, a atuação do grupo OAS aponta ao papel assumido pelo Estado no constante favorecimento aos grandes latifundiários, no sentido de um atrelamento direto ao aparelho do Estado. ACM era, além de grande latifundiário, gerente dos mecanismos estatais (Deputado, Governador, Senador e em fortes alianças da velha política). Em paralelo, estava também à atuação do referido grupo, favorecido pelo Estado (numa dual relação), nas atividades ligadas à infraestrutura e execução das “ações do Estado”, como vimos acima. Isso se torna evidente, nos próprios termos utilizados para referir-se ao grupo OAS: “Obras Arranjadas pelo Sogro” ou “Obrigado, Amigo Sogro”.

Desta maneira, em 1999, em uma Audiência pública da Câmara dos Deputados, que discutia as ações de atuação da SUDENE na região Nordeste, um deputado opositor de Antônio Carlos Magalhães colocou alguns aspectos do grupo OAS, referentes à sua direta alimentação e intermediação junto ao mecanismo de Estado, no favorecimento de capitais para os latifúndios de ACM (dentre eles, a Fazenda Catalunha):

[...] o Senador Antonio Carlos Magalhães é padrinho de dois pleitos de uma empreiteira que na Bahia o pessoal chama de ‘Obrigado Amigo Sogro’, a OAS, do antigo genro do S. Exa. Essa empreiteira não devia ter direito a empréstimo no BNB. Se capta dinheiro no exterior, no Citibank e outros bancos particulares, por que vai usar aquele destinado ao pequeno agricultor? Mas está lá o pedido: OAS, AGROTEC, Fazenda Catalunha, Grupo OAS, prorrogação de dívida; agência orientada a acatar e encaminhar para análise, a pedido do Senador Antonio Carlos Magalhães. [...] É difícil para o Superintendente da Bahia ou para o Presidente do BNB negar um pedido do Senador Antonio Carlos Magalhães.³² (Grifos nossos)

Desta maneira, é que se caracteriza a composição da referida linha latifundiária no campo, combinada por meio do exercício do poder do Estado, utilizando-se deste poderio para impor-se nas relações com o imperialismo, também se utilizando dos recursos e demais instrumentos do Estado. Na passagem acima, da referida audiência pública, também ficava expressado de maneira concreta, que os recursos aplicados pela SUDENE na região Nordeste, por meio do BNB destinavam-se boa parte aos empreendimentos ligados umbilicalmente, pelo grupo OAS, ao velho “cacique-gamonal-coronel”, noutra palavra: o latifundiário Antônio Carlos Magalhães –

³² BRASIL. Câmara dos Deputados. *Audiência Pública n. 0209/99*. Comissão de Agricultura e Política Rural. Discussão sobre a atuação da SUDENE e do Banco do Nordeste em relação à Região Nordeste do País, 28 de abr. 1999. p. 17.



ACM. Dentre tais empreendimentos, aparece citado nos relatórios de aplicação dos recursos da SUDENE/BND, a Fazenda Agropecuária Catalunha, que era administrada pelo grupo OAS, mas sendo, todavia de propriedade do próprio ACM – o “eminente político” e latifundiário.³³

Vale destacar também, pela nossa vivência de campo e conversas com os camponeses assentados, que há uma acordância geral entre todos, que a fazenda Catalunha era, de fato, propriedade direta de ACM, inclusive pelo fato do mesmo ter visitado aquela área por várias vezes. Podemos destacar tal constatação pelos diversos relatos coletivos, nos quais os camponeses narram a existência de um determinada placa, fixada em um local da fazenda (em cima de uma serra), com os nomes dos proprietários, sendo que um deles era o Senador Antônio Carlos Magalhães - ACM.

Foi com todas estas bases de poderio político e domínio econômico, que a fazenda Catalunha se instalou, em uma grande área de extensão territorial, com aproximadamente 7 (sete) mil hectares e constituiu-se como um grande latifúndio situado as margens do rio São Francisco, alcançando produção em uma área aproximada de 40% das terras. As investigações levadas a cabo para esta pesquisa não nos dão conta, de maneira tão precisa, como foi à apropriação dessas terras para a montagem da fazenda, ainda nos primeiros anos da década de 1980. Porém, creditamos ter sido pela compra, tendo em vista que a partir do alargamento da política agrícola na região, desde a década de 1970, muitos “especuladores e empreendedores compravam alguma posse de terra a preço módico e em vista dos limites entre os sítios serem difusos, e da lei não reconhecer as convenções locais, cercavam significativas áreas, avançando sobre o espaço das vizinhanças”.³⁴

As terras que constituíam, nesse período, municípios do Submédio do São Francisco, conforme as formulações do sociólogo Esmeraldo Lopes, assim como o de Santa Maria da Boa Vista, pertenciam aos nativos camponeses catingueiros que não possuíam a seguridade documental sobre o título de propriedade da terra. Tais indivíduos, eram apenas posseiros e seus limites eram bastante difusos, ou seja, eram terras “soltas” na criação extensiva sem o processo de cercamento e, contudo, não tinham demarcações que indicassem os limites de seus territórios e lhes legitimassem como donos das áreas.³⁵ A partir da penetração cada vez maior das ações governamentais de irrigação, especuladores, em paralelo com o próprio Estado, foram também se

³³ BRASIL. *Audiência Pública n. 0209/99*, p. 17-18.

³⁴ LOPES, Esmeraldo. **Opara**: formação histórica e social do Submédio São Francisco. Petrolina: Franciscana, 1997. p. 157.

³⁵ _____. **Opara**, p. 157.



apropriando e proporcionando o repasse a outros indivíduos, ou seja, para os “caciques”, “gamonales” e/ou coronéis-latifundiários, como é caso de ACM.

Nos limites da fazenda Catalunha, encontravam-se outras fazendas de grande expressão na agricultura irrigada da região, como as Fazendas Milano, Mariela, Pérsico, Malhada Real; dentre outras que situavam mais afastadas, como as Fazendas Safra, Ouro Verde, Varg etc. Isso nos indica, que a grande propriedade latifundiária concentrou-se em amplas proporções, com uma estrutura irrigada nas margens e proximidades do rio São Francisco.³⁶

Neste cenário verde da irrigação cresciam os discursos no seio das elites dominantes sobre as bondades do “agronegócio”, anunciando um grande “desenvolvimento econômico”. Todavia, o que se desenvolvia era a expressão do capitalismo burocrático no campo, com a penetração de capitais internacionais (imperialistas) e a exploração do solo fértil e a força de trabalho da região. Um processo de transição capitalista, com a permanência de bases semifeudais e presença de muitos dos velhos parâmetros tradicionais, arraigados pelos séculos, com o aspecto de fortes elementos da hierarquia coronelística do mando, do poder político e social.³⁷ Nesse sentido, produziam-se frutas e outras mercadorias para abastecer os mercados consumidores das potências imperialistas.

A fazenda Catalunha, durante a década de 1980 e anos iniciais de 1990, constituía-se em um dos maiores “empreendimentos” agrícolas da região, caracterizando-se como exemplificação do capitalismo burocrático – base interna semifeudal e ligação externa ao imperialismo, assim como veremos adiante – cabendo assim, analisarmos os principais aspectos de sua estruturação e exploração agrícola. Para tanto, procuramos levantar, mesmo que brevemente, alguns aspectos de estrutura, produção, organização social e administrativa da antiga fazenda Catalunha.

Para esta retomada histórica, utilizamos de diversas fontes: desde a memória coletiva de alguns dos camponeses (na condição dual de ex-operários da fazenda e atualmente assentados) e consulta a diversos materiais escritos: fragmentos de jornais, documentos do INCRA e da fruticultura irrigada. Assim, fomos na busca pela recomposição dos principais aspectos que compunham o latifúndio, ou seja, as bases de poderio político do latifúndio, que transcorre como

³⁶ AMORIM, F. C. L.; ALMEIDA, M. D. A política de capitalização latifundiária da reforma agrária no Vale do Rio São Francisco: um estudo no projeto de assentamento Catalunha (PE, Brasil, 1980-1998). *Rev. Hist. UEG - Anápolis*, v.4, n.1, p. 83-97, jan./jun. 2015. p.89.

³⁷ CHILCOTE, R. H. **Transição capitalista e a classe dominante no Nordeste**. São Paulo: Edusp, 1990.



um dos objetivos deste trabalho: entender a ligação/relação desta base latifundiária com o processo de aplicação da política de reforma agrária.

As informações levantadas nos dão conta de que a produção irrigada, estabelecida pela fazenda, referia-se às culturas de manga, uva, feijão, milho, amendoim, cebola, dentre outras. Porém, a base de produção que proporcionou maior rentabilidade ao “empreendimento”, foi à produção de tomate, em contratos pré-estabelecidos para os EUA. Alguns camponeses, também na condição de ex-funcionários da Fazenda Catalunha e que trabalharam, especificamente, na oficina mecânica montada pela fazenda (na manutenção de máquinas e equipamentos) entre os anos de 1988 a 1993, nos relataram diversos aspectos fundamentais do modelo de exploração econômico adotado: segundo eles, era na produção de tomate – por se tratar de um tipo de comódite (commodity) agrícola – que a fazenda se sobressaía, especialmente para a *Etti Alimentos*, uma marca do capital financeiro estadunidense.

A *Etti Alimentos* foi uma marca fundada no Brasil desde a década de 1950 e destacou-se, por várias décadas, na monopolização da polpa de tomate (setor de atomatados), tanto na indústria nacional como, sobretudo, na exportação ao mercado internacional. A primeira Faculdade de Engenharia de Alimentos da América Latina (FEA-UNICAMP) foi planejada e implantada somente nos fins da década de 1960. E, conforme documento da própria faculdade, “na época, a indústria de alimentos estava apenas engatinhando. Contava-se nos dedos as empresas já consolidadas. Nestlé, Swift, Cica, Etti e Sadia dominavam o mercado sem deixar espaço para novos empreendedores”.³⁸

Os camponeses ainda nos relataram de que, no momento em que ocuparam a fazenda, havia um conjunto de máquinas e equipamentos que os impressionaram, tanto pelo quantitativo como pela variedade de tratores e máquinas pesadas de que dispunha a fazenda Catalunha. No entanto, relatam que, após a ocupação, todo esse conjunto de maquinários foram retirados da fazenda. Porém, restaram-se alguns equipamentos (a exemplo do trator da **Ilustração 1**), deixados na área, estes que entraram para o processo de indenização, junto à terra e as demais benfeitorias.

Ilustração 1: Trator da Fazenda Catalunha.

³⁸ LEVY, Clayton. Inovação marca nascimento da FEA. *Jornal da UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas*, abr. 2006, p. 5.



Fonte: AMORIM, F. C. L. Pesquisa de campo, julho/2014.

Pelo conjunto de informações e questões acima colocadas, podemos compreender, de maneira mais concreta, a configuração deste tipo de capitalismo que se implantava na região. Desenvolvia-se uma economia moldada por uma linha de poder latifundiário – representada aqui pela figura de ACM e pelos demais do grupo OAS – numa existência dual que servia, por um lado, a manutenção e permanência do regime de propriedade latifundiário e, por outro lado, aos interesses do grande capital monopolista. Uma relação que se dava de forma direta e acertada: fornecimento de máquinas, insumos e equipamentos por parte do imperialismo estadunidense à fazenda Catalunha, além de todos os recursos captados nos mecanismos do Estado, por meio de agências como SUDENE, BNDS, BNB, etc.; em troca, se dava a exportação direta da produção, feita em larga escala, dos produtos (respaldado pela cultura do tomate) para abastecer os mercados europeus e norte-americanos.

A base estrutural de irrigação na fazenda, se dava a partir de sistemas agroindustriais de “altíssimo porte”, por meio da construção de sistemas adutores, fixação de pivôs centrais, loteamento das terras, casas de bombas e de distribuição da irrigação, conforme as culturas cultivadas. Um latifúndio com estruturas e técnicas de produção altamente desenvolvidas, mas que demarcava contradição aos pequenos e médios produtores, que seguiam em suas bases tradicionais e tecnicamente precárias de irrigação. Isto porque eram somente estas grandes empresas, como a Catalunha, que “[...] desenvolviam suas atividades através da utilização de máquinas (pivô-central, trator pulverizador, aspersor, etc) e do emprego de mão-de-obra assalariada.” Ainda segundo o autor, de maneira contrária, “[...] as demais categorias de



agricultores – os médios e os pequenos – lançavam mãos de processos mistos do arcaico com o moderno”³⁹.

A fazenda Catalunha, enquanto uma das maiores empresas, no ufanismo da agricultura irrigada e nos discursos de “modernização agrícola”, inseriu base de mão de obra assalariada em sua estruturação agrícola de produção, para a manutenção das estruturas de irrigação, plantio de culturas de ciclo curto (tomate, cebola, feijão, etc.), assim como das áreas de culturas permanentes (limpa da manga, da uva, etc.). Neste sentido, assegurava um quantitativo de, aproximadamente, 800 funcionários assalariados de maneira permanente e cerca de mais 600 trabalhadores temporários.

No entanto, parte da própria mão de obra assalariada residia em alojamentos dentro da própria fazenda, juntando-se aos trabalhadores temporários, estes agenciados por *empreiteiros*⁴⁰, nos períodos de colheita. Conformava-se assim, um grande quantitativo de trabalhadores (entre assalariados e temporários) que se alojavam nas dependências da própria fazenda, nos alojamentos que eram oferecidos pelo latifúndio, sobretudo, porque grande parte das dezenas e centenas de trabalhadores, eram originárias de outros Estados do Nordeste (Ceará, Paraíba, Piauí, Bahia, etc.).⁴¹

Tal realidade, de enorme miserabilidade e de grande sujeição dos camponeses e trabalhadores ao latifúndio, era uma regra, percebida e identificada em todo o polo de produção Petrolina/Juazeiro. Realidade esta que chamava atenção de diversos pesquisadores, a exemplo do jornalista francês Didier Bloch, que veio estudar as condições de “desenvolvimento” da região e publicara, como resultado de sua pesquisa, o livro *As frutas amargas do velho Chico* em 1996. Na referida obra, o autor caracteriza a hegemonia e os níveis de exploração das grandes propriedades agrícolas e nos indica a persistência de relações de produção arcaicas – nas quais conceituamos aqui como elementos e características da semifeudalidade – como formas de parcerias na meia, na terça, empreitas em plantios e colheitas, trabalho por produção e, sobretudo, uma grande massa de trabalhadores diaristas, assim como se observa no trecho a seguir:

³⁹ LOPES. **Opara**, p. 160.

⁴⁰ Tipo de indivíduo, também conhecido como “gato”, que não executa diretamente os serviços - aqui referentes às tarefas de colheita - apenas acertava com o proprietário um valor que corresponde à área e culturas a serem colhidas, sendo que a mão de obra passava a ser de responsabilidade direta do empreiteiro. Este fica a cargo da quantidade de trabalhadores a ser inseridos, a forma de pagamento, se, por exemplo, jornada de produção ou valor diário. No caso aqui estudado, na fazenda Catalunha, havia variação das duas formas, diárias e pagamento por produção.

⁴¹ MENEZES, J.; CUNHA, L. N. **Um assentamento de R\$ 16 milhões.**



Posto de gasolina Asa Branca, na saída de Petrolina, 6 horas da manhã. Bóias-frias, moradores de favelas, homens, mulheres e crianças estão à espera. Como todos os dias, uma verdadeira "feira-livre" de mão-de-obra está começando. Entra uma caçamba, uma multidão se precipita e tenta se equilibrar em cima das caixas vazias. O motorista grita o preço da diária, do saco de cebola, ou da caixa de tomate a ser colhida, e escolhe os trabalhadores. O rodízio de caminhões e caçambas continua até 8 horas da manhã, quando aqueles que não foram agraciados com um dia de trabalho, ou que acharam o pagamento baixo demais, desistem e voltam para casa⁴².

Como se ressalta acima, mesmo com a base de mão de obra assalariada, as fazendas e empresas agrícolas da região, assim como a Fazenda Catalunha, necessitavam e recorriam em períodos de colheitas (5 a 6 meses), de um número maior de braços. No caso da Fazenda Catalunha, esse número chegava alcançar até 1.500 trabalhadores, se somado com os assalariados.

Todos os aspectos, acima levantados, remetem a uma base de permanência da semifeudalidade, conforme descrita por Víctor Martín Martín, na primeira característica, como um "regime de propriedade de natureza pré-capitalista"⁴³, que inclui as relações de empreita, diárias e trabalho por produção, tal como se demonstrou na fazenda Catalunha. Também a terceira característica, referentes a "disposições de natureza jurídica, política e ideológica que atam o campesinato a terra"⁴⁴, como o caso dos alojamentos oferecidos na fazenda, tanto aos trabalhadores assalariados, como para os trabalhadores temporários, além ainda do "controle político sobre os trabalhadores diaristas"⁴⁵, uma vez que estavam submetidos na coerção extra-econômica a grande propriedade (a fazenda Catalunha) e sobre controle total do "empreiteiro" que os levavam à fazenda.

Estas bases de permanência e manutenção da semifeudalidade não se acentuavam unicamente na fazenda Catalunha, assim como expusemos acima, pelas cenas cotidianas do intercruzamento rodoviário do "Posto de gasolina Asa Branca". No plano de toda a região do Vale do São Francisco, a partir da "modernização" ou inserção destas novas relações de trabalho, do ponto de vista do assalariamento permanente ou parcial, nas grandes fazendas de produção agrícola, no porte característico ou aproximado à Catalunha, havia uma associação destas novas relações assalariadas com as velhas relações pré-capitalistas.⁴⁶ Estas relações pré-capitalistas

⁴² BLOCH, Didier. **As frutas amargas do velho Chico: irrigação e desenvolvimento no vale do São Francisco**. São Paulo: Livros da Terra. 1996. p.22.

⁴³ MARTÍN MARTÍN, V. O. **El papel del campesinado en la transformación del mundo actual**, p. 15.

⁴⁴ MARTÍN MARTÍN, V. O. **El papel del campesinado en la transformación del mundo actual**, p. 15.

⁴⁵ _____. **El papel del campesinado en la transformación del mundo actual**, p. 15.

⁴⁶ Sobre esta mescla de relações, existentes à época, ver: BLOCH, Didier. **As frutas amargas do velho Chico**; ANDRADE, Manuel Correia de. **Tradição e mudança: a organização do espaço rural e urbano na área de irrigação do Submédio São Francisco**. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.



(semifeudais) – diária, empreita, trabalho por produção, formas de parcerias na meia, na terça etc. – acentuava-se em grau muito maior entre os pequenos e médios proprietários, na exploração de uma massa de mão de obra despossuída de acesso direto à terra. A base das relações de produção das grandes empresas, à época já consideradas “capitalistas”, como a Catalunha, se davam da seguinte maneira:

Os trabalhadores fixos ocupavam-se das tarefas permanentes como o manuseio do maquinário, a conservação da propriedade, a manutenção das culturas, administração, fiscalização dos trabalhadores diaristas, distribuição das tarefas e etc. Entre eles havia os que moravam nas dependências das empresas e os que se deslocavam diariamente até elas, e o salário gravitava em torno do padrão mínimo legal.⁴⁷ (Grifos nossos)

Como se percebe, os parâmetros apresentados para a região do sertão do São Francisco, referentes à presença de mão de obra assalariada e ao mesmo tempo mão de obra em formas pré-capitalistas de produção, corroboram as expostas na fazenda Catalunha. Desta maneira, a semifeudalidade constituía-se a estrutura de sustentação desta base produtiva, mesmo com a crescente transição às formas de exploração capitalistas no seio das grandes empresas agrícolas. Porém, estas novas relações assalariadas, nasciam ou emergiam da estrutura pré-capitalista⁴⁸ (semifeudal) já reinante, como base das relações de produção no polo Petrolina/Juazeiro.

Ainda nos primeiros anos de 1990, a Fazenda Catalunha, juntamente a todo o polo de produção da região, se encontra emaranhada pela chamada “crise econômica”, que afeta as viabilidades de produção. Isso porque a exportação era a característica tomada por todas as toneladas produzidas, aos países da Europa e EUA. No entanto, tal “crise” se reflete no esgotamento de um modelo, refletido pelo regime de capitalismo burocrático (semifeudalidade e imperialismo) sustentado, por um lado, pelos mecanismos do Estado (SUDENE-CODEVASF-BNB-BNDS...) e, por outro, pela relação com o capital financeiro internacional, na forte penetração dos grandes capitais na região.

Tal processo de esgotamento (declínio do modelo) foi se aguçando e, neste momento, “[...] o Estado mudou sua política e reduziu significativamente sua presença subsidiadora na agricultura”⁴⁹. Isto se explica em países de capitalismo burocrático o Estado tomar suas maiores

⁴⁷ LOPES. **Opara**, p. 160.

⁴⁸ Neste processo tornavam-se presentes de maneira incisiva contratos de trabalho por tempo determinado e de formas precárias, sem auxílio nenhum ao trabalhador, como mobilidade, equipamentos de segurança, refeições precárias e desreguladas, longas jornadas etc.; contratos fora do padrão mínimo legal determinado pelas legislações trabalhistas, exploração do trabalho infantil, de pré-adolescentes e de mulheres com preços muito mais inferiores etc. BLOCH. **As frutas amargas do velho Chico**, 1996.

⁴⁹ LOPES. **Opara**, p. 162.



ações, a partir da interferência e interesses dos países imperialistas, tornando-se célula condutora e mediadora dos interesses impetrados pelo grande capital monopolista.

A ocupação camponesa (1996-98): luta e resistência pela terra⁵⁰

No segundo semestre de 1996, a fazenda Catalunha, em circunstância de ruína e semiabandono em boa parte de suas áreas irrigadas, foi ocupada por centenas de famílias coordenadas pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), que se organizaram em acampamentos na beira do rio São Francisco, requerendo do governo e do INCRA a aplicação da política de reforma agrária, na referida área.

O latifúndio (fazenda/empresa), no momento da ocupação, mantinha-se somente uma mínima plantação de manga e de uva em, aproximadamente, 150 hectares, estando muito longe da marca de produção anterior. No momento do apogeu da fazenda a produção abrangia quase três mil hectares. Neste quadro que se encontrava a referida fazenda/empresa, o número de funcionários, que chegou a 800 trabalhadores entre 1988 a 1993, estava apenas entorno de 50 a 60, conforme nos relatou alguns assentados que participaram na vanguarda de frente da ocupação.

Conforme nos contaram os camponeses assentados, inclusive alguns líderes do movimento de ocupação nas bases da antiga Fazenda Catalunha, que em uma madrugada do mês de setembro de 1996, mais de 1.200 camponeses, preparados para lutar e combater, avançaram em marcha, cortando o arame da cerca e adentraram para a “beira” (margem) do rio São Francisco. Fixaram-se em barracos de lona, que os protegeriam por mais de dois anos, na espera da reforma agrária e com ela a posse da terra.

Conforme nos relataram os camponeses, especialmente os que estavam no princípio da ocupação, os dois anos debaixo da “lona preta” resumiram-se a uma imensa resistência e luta constante para permanecerem na área, assim como conseguir manter-se trabalhando para o sustento e o básico mantimento do acampamento. Durante estes mais de dois anos, que compreendeu de setembro de 1996 até novembro de 1998, muitos destes camponeses acampados não conseguiram resistir às agruras e o intenso sofrimento do sol escaldante do sertão do São Francisco. Assim, desistiram-se centenas, os quais voltaram a se aventurar nas zonas urbanas ou

⁵⁰ A exposição a seguir, sobre o processo de luta e resistência pela terra no *Acampamento Catalunha*, foi possível a partir do depoimento coletivo de vários camponeses, líderes da ocupação e coordenadores do Acampamento durante os dois anos em que o mesmo durou (1996-1998).



foram se agregar trabalhando, nas mais variadas formas pré-capitalistas (semifeudais), para fazendeiros ou médios proprietários da região.

Ainda, segundo relatos, durante os dois anos de acampamento, a mão de obra desta população teria sido utilizada por muitos proprietários agrários, em relações semifeudais, destacando-se mais a diária, a empreita e o trabalho por produção (em colheitas). No entanto, formas de resistência e subsistência foram também empreendidas dentro da própria fazenda, na plantação de algumas áreas estreitas na margem do rio, de hortaliças, legumes, frutas etc. Esta pequena produção, acentuada na base do trabalho feminino, associada ao trabalho prestado fora nas fazendas e roças vizinhas por muitos destes acampados, proporcionou o mantimento desta base humana, à espera do tão sonhado reparto da terra – “reforma agrária”.

Segundo os camponeses, o fato de terem acampado apenas nas proximidades do rio aconteceu em razão de um acordo firmado entre lideranças do MST, o INCRA e a Administração da antiga Fazenda Catalunha, para que não houvesse, até a desapropriação, nenhuma ocupação nas áreas afastadas da margem do rio, ou seja, nas áreas ditas de “benfeitorias”. Isso se evidencia pelos interesses que estavam por traz do processo de “reforma agrária”, tendo em vista que a fazenda ainda mantinha uma pequena produção de frutas (uva e manga), conforme colocamos anteriormente, entorno de 150 hectares, porém, o maior interesse do latifúndio seria em manter preservada a imensidão de instalações que existiam na área. Assim como veremos adiante, o maior valor da desapropriação não foi pelo preço da terra, mas pelas estruturas (“benfeitorias”) que existiam, dentre elas, o sistema de irrigação agroindustrial.

Ilustração 2: Sistema de adutora e canais de irrigação da Fazenda Catalunha



Fonte: AMORIM, F. C. L., Pesquisa de campo, Julho/2014.



Em uma matéria jornalística, publicada em março de 1998, podemos compreender melhor a grande estrutura que existia na área de produção do latifúndio (Fazenda Catalunha):

Entre as benfeitorias, destacam-se os 80 hectares de uva e os 50 hectares de manga plantados, os 24 pivôs centrais de irrigação (estrutura aérea à base de energia elétrica), oito casas de bombas com capacidade para irrigar sete mil hectares, adutora principal com 10 km, 15 adutoras secundárias, além de casas, depósitos de safras e sistema de irrigação por microaspersão e gotejamento. Cerca de quatro mil hectares são compostos por área de sequeiro⁵¹.

Esta alta e valiosa estrutura, certamente empreendida, desde o início da fazenda na década de 1980, pelos recursos pleiteados nos órgãos estatais, sobretudo SUDENE/BNB, e pelas ingerências e “parcerias” firmadas com os interesses do capital imperialista (sobretudo estadunidense), estava valendo muito mais ao latifundiário, enquanto valor de capitalização, do que propriamente a terra em si. Porém, retomaremos à frente estas principais contradições do processo de desapropriação, assim como o papel cumprido pela “reforma agrária” na capitalização do latifúndio.

Após aguardarem todo este tempo, por mais de dois anos na base do acampamento de “lona preta” e não tendo sido trazida nenhuma garantia da desapropriação e do reparto da terra, os camponeses decidiram por ocupar as demais áreas da antiga fazenda, a começar pela antiga sede de administração do latifúndio, estendendo-se a outras áreas, exigindo-se a aplicação da reforma agrária. A mesma matéria jornalística, citada acima, noticiara na época, este ato de ocupação:

Impacientes com a demora do Incra em desapropriar as terras e imiti-las na posse dos agricultores, mais de 600 famílias de sem-terra ocuparam no último domingo a casa-sede e os escritórios da Fazenda Catalunha, localizada em Santa Maria da Boa Vista, com 7.500 hectares. As famílias estavam acampadas na margem do rio, na chamada ‘terra de marinha’, desde 7 de setembro de 1996 e por diversas vezes participaram com grupos de outras áreas de ocupações à sede do Incra, em Petrolina. Na última ocupação, os sem-terra da Catalunha voltaram a exigir a desapropriação da área que pertence ao grupo baiano OAS, ligado à família do senador Antônio Carlos Magalhães (PFL) [...]. Os sem-terra desarmaram dois vigilantes que portavam espingardas calibre 12 e um revólver durante a ocupação da fazenda.⁵²

Como se pode observar, a passagem transcrita reporta a um dos principais desdobramentos desta ocupação camponesa, em todo o decorrer dos dois anos de acampamento. Seria assim, dado início ao processo de desapropriação do latifúndio (fazenda). De junho a novembro de 1998, entorno de seis meses, portanto, ocorreu todo o processo de desapropriação

⁵¹ JORNAL DO COMMERCIO. *Sem-terra ocupam sede da Fazenda Catalunha*. Recife, 11 mar. 1998. p.1.

⁵² JORNAL DO COMMERCIO. *Sem-terra ocupam sede da Fazenda Catalunha*, p.1.



da antiga fazenda e, ainda em dezembro do mesmo ano, se conformava o “Projeto de Assentamento – PA Catalunha”. Este, apontado, como um projeto “modelo” de reforma agrária para a região Nordeste, em particular e para o Estado brasileiro, em geral.

No entanto, muitas contradições perpassam este “Projeto de Assentamento”, circundado por diversos interesses, destacando-se para a capitalização do latifúndio, pela reprodução de uma base de propriedade da terra arraigada (mantida inalterada) e por seu oposto: a base da propriedade minifundista, como é o caso das “unidades de produção” entregues a cada uma das 600 famílias do Assentamento Catalunha.

Reforma agrária ou capitalização latifundiária? - a milionária desapropriação (1998)

A desapropriação da Fazenda Catalunha, ou seja, o processo de compra da terra pelo Estado para a implantação do “PA Catalunha”, concretizou-se somente a partir de junho de 1998, a começar pela publicação de um Decreto da Presidência da República⁵³, colocando o referido latifúndio de “interesse social” para aplicação da reforma agrária. Até a referida data, os trabalhos tinham sido realizados de forma “morosa” e lenta pelo INCRA. Apenas alguns estudos preliminares tinham sido realizados na área, assim como um pré-cadastramento das famílias acampadas. Porém, a partir da ocupação definitiva que fizeram os camponeses, se estendendo e se apropriando das demais áreas da fazenda, foi perceptível a ocorrência de um “apressamento” no processo de desapropriação, que transcorreria agora de maneira muito rápida e acelerada, sendo realizado em apenas alguns meses (junho a novembro/1998).⁵⁴

Vale ressaltar também que, à época, o Presidente da República era Fernando Henrique Cardoso – FHC, aliado político de ACM, o que nos indica, naturalmente, uma maior facilidade do latifundiário para atender as suas conveniências. A começar, por exemplo, com a publicação imediata do referido Decreto presidencial, acima já citado. Isso se explica porque, segundo a base oficial da política de reforma agrária brasileira, o processo de desapropriação para fins de reforma agrária só pode ser iniciado após publicação do decreto, expressando tanto o “interesse social” do “imóvel”, como encaminhar ao órgão da “reforma agrária” (o INCRA), a realização da desapropriação.

⁵³ Decreto nº 118 de 23 de junho de 1998, publicado no Diário Oficial da União, 24 jun. 1998.

⁵⁴ INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA. Superintendência Regional de Petrolina/PE – SR (03). *Plano Preliminar – Projeto Assentamento Catalunha*. Recife, 14 de dez. de 1998. p. 1,2,3.



Esta base legal (jurídico-administrativa), alusiva aos dispositivos (Leis) referentes à reforma agrária, as quais colocam a necessidade de haver antes o Decreto presidencial, como autorização a iniciar-se a desapropriação, encontra-se exposta no artigo 184 da Constituição de 1988: “§ 2º O decreto que declarar o imóvel como de interesse social, para fins de reforma agrária, autoriza a União a propor a ação de desapropriação”⁵⁵. Esse mesmo conteúdo permanece inalterado na complementar Lei 8.629 de 1993, aparecendo exposto no parágrafo segundo do artigo 5º (quinto).⁵⁶ Desta maneira, dava-se por FHC, a decretação da Fazenda Catalunha como de “interesse social” para fins da política de reforma agrária:

Art. 1º Fica declarado de interesse social, para fins de reforma agrária, nos termos dos arts. 18, letras 'a', 'b', 'o' e 'd', e 20, inciso VI, da Lei nº 4.504, 30 de novembro de 1964, e 25 da Lei nº 8.829, de 25 de fevereiro de 1993, o imóvel rural denominado 'Fazenda Catalunha', com área de seis mil, novecentos e seis hectares e setenta ares, situado no Município de Santa Maria da Boa Vista, objeto da Matrícula nº 60, fls. 60, Livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis de Comarca de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco.⁵⁷ (Grifos nossos)

O Decreto expunha também (Art. 3) que ficava autorizado ao INCRA realizar o processo de desapropriação na Fazenda Catalunha e aplicar o “Projeto de Assentamento”. Desta forma, coube ao INCRA, logo em seguida, entrar com o processo jurídico⁵⁸ de desapropriação do latifúndio. Para tanto, na justificativa de desapropriação, o INCRA juntou-se o referido Decreto presidencial com outros documentos, dentre eles um “Laudo de Vistoria e Avaliação” da área, levado a cabo em parceria com a CODEVASF, a EMBRAPA e agentes da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura – FAO, alguns meses antes. Neste laudo, o Instituto (INCRA) apresentava:

Essa Unidade Avançada tomando por referência a produção atual da Fazenda Catalunha, [...] e os laudos da EMBRAPA e da FAO, bem como o pronunciamento dessas duas instituições na reunião do dia 07 de março, **entende ser viável econômica e tecnicamente a criação de um projeto de assentamento.** (destaque no original)⁵⁹

Depois de todas as negociações, mediante um grande acordo firmado entre representantes do latifúndio, ou melhor, dos interesses de ACM e o INCRA, assim como

⁵⁵ BRASIL. SENADO FEDERAL. *Constituição da República Federativa do Brasil*, Texto Promulgado em 05 de outubro de 1988. p.32.

⁵⁶ BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. *Lei Nº 8.629*. Brasília, Subchefia para Assuntos Jurídicos, 1993. p. 3.

⁵⁷ PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. *Diário Oficial da União – DOU*. Decreto nº 118 de 23 de junho de 1998. Poder Executivo, Brasília, DF, 24 de jun. 1998. Seção 1, p.13.

⁵⁸ O processo de desapropriação colocado pelo INCRA para aquisição do latifúndio está registrado sob o n.º 98.00.19221-2 na 8ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, com sede em Petrolina/PE, mas que responde territorialmente pelo município de Santa Maria da Boa Vista/PE.

⁵⁹ INCRA. *Plano Preliminar – Projeto Assentamento Catalunha*, p.3.



demonstraremos à frente, a fazenda Catalunha era transformada em “Projeto de Assentamento” da reforma agrária. Na negociação firmada, a importância da desapropriação correspondeu a mais de 16 milhões de reais, valor que, conforme a avaliação posterior realizada pelo Ministério Público, superava os parâmetros regionais e nacionais de outras desapropriações, inclusive as já ocorridas na região, naquele contexto. A realidade estrutural da fazenda era muito elevada, e, por isso, a proposta de desapropriação concretizada, garantiu quase 10 milhões somente como valor das benfeitorias do latifúndio, implantadas pelos recursos advindos das grandes instituições oficiais do aparelho do Estado (SUDENE/BNB), assim como já melhor analisamos acima.

O elevado valor total da desapropriação R\$ 16.206.809,23 (dezesesseis milhões duzentos e seis mil oitocentos e nove reais e vinte e três centavos), assim como a realidade de mínima produção e “tendência” de precariedade das 600 famílias de camponeses assentados, fez com que o Ministério Público Federal (MPF) levasse a cabo, nos anos seguintes, uma avaliação detalhada no processo de desapropriação realizado pelo INCRA e as demais instituições jurídicas legais nos finais de 1998. A partir dos resultados desta “avaliação”, o Ministério Público Federal (MPF), no ano de 2005, portanto, sete anos depois de toda a negociação realizada e de efetivação do *PA Catalunha*, interpôs uma *Ação Civil Pública c/c Ação Civil por Ato de Improbidade Administrativa*, denunciando as principais “irregularidades” ocorridas neste processo, destacando-se para o superfaturamento e o latifúndio desapropriado como “inapto” para a reforma agrária oficial.

A ação do MPF acusa ter havido um acordo com objetivo de realização desta milionária desapropriação. Este pacto teria sido firmado entre: quatro agentes do INCRA, sendo eles, o Superintendente Adjunto da Superintendência Regional em Pernambuco, o Chefe da Divisão de Perícia e Avaliação, o Chefe do Departamento de Desapropriação e Aquisição e o Diretor de Recursos Fundiários; os dois gerentes da Fazenda Catalunha, à época; e, por último, a Própria fazenda Catalunha, no seu representante Jurídico legal.⁶⁰

Segundo os principais dados apresentados nesta ação do Ministério Público Federal – MPF, os representantes do latifúndio, durante o processo de negociação, apresentaram muita pressa na efetivação de uma grande e disparada concordata milionária, sendo, portanto, um acordo concretizado sem ser levado em consideração o real valor do “imóvel” (a fazenda Catalunha). “O que se percebe, durante toda a fase judicial da desapropriação, é que os

⁶⁰ Representado, neste caso, pelo Grupo OAS.



representantes da Fazenda expropriada tinham pressa em efetivar um acordo de quantia tão significativa.”⁶¹

Na justificativa de existência de tal acordo, para efetivar a milionária desapropriação, o MPF argumenta, na referida ação, que desde as primeiras avaliações realizadas em 1996, por técnicos e engenheiros do INCRA da Seção Regional de Petrolina (SR-03) e apresentados na Seção sede do Instituto em Brasília, tinha ficado concluído um *Parecer* com a completa inviabilidade de desapropriação, em decorrência de várias inadequações existentes no latifúndio, isto porque, segundo descreve o referido Parecer:

[...] o custo com a indenização das benfeitorias atinge 84% do total a ser indenizado, ou seja, mais de cinco vezes o valor da terra nua. Este percentual está, totalmente, em desacordo com a maioria das desapropriações, no âmbito, tanto regional como nacional, ocasionando uma elevação significativa do custo do projeto que venha ser implantado, face aos altos encargos que terão que ser assumidos pelos assentados, quando do pagamento da parcela (...)’ (fls. 35/36 - Apenso I).⁶²

Contudo, a proposição inicial de desapropriação, encaminhada pela Seção Regional do INCRA, foi recusada pela instância máxima do INCRA em Brasília, por entenderem que ela não estava adequada ou de acordo à Lei de reforma agrária. No parecer encaminhado de Brasília para a Seção Regional do INCRA em Petrolina, está colocada a justificação de que seria tamanho “prejuízo” para os cofres públicos, a concretização de uma desapropriação (latifundiária), cujo mais de 80% do custo seria pela indenização não da terra, mas das benfeitorias e estruturas empreendidas pelo “proprietário” (o latifundiário).

Porém, conforme consta nos dados apresentados pelo MPF, houve uma “insistência” veemente de desapropriação por parte da Seção Regional do INCRA (SR/03) e, sendo assim, uma nova proposição de desapropriação foi apresentada em Brasília, colocando a fazenda Catalunha apta e de acordo todas as regras da política de reforma agrária. Mesmo com a “adequação” realizada da nova proposição, houve ainda, segundo o MPF, “desacordo” por técnicos e alguns engenheiros em Brasília:

Mais uma vez é de se estranhar que os técnicos e servidores do INCRA em Brasília tenham atentado para o alto risco da desapropriação, tendo em vista os obstáculos apontados, os quais elevariam não só o custo da indenização, pelo número acentuado de benfeitorias no imóvel, como também demandariam um alto investimento para o projeto de assentamento, enquanto o Presidente da Comissão Revisora da SR-03 não tenha sequer mencionado tais questões

⁶¹ MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. *Ação Civil Pública c/ c Ação Civil por Ato de Improbidade Administrativa*, p. 14.

⁶² MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. *Ação Civil Pública c/ c Ação Civil por Ato de Improbidade Administrativa*, p. 12.



quando aprovou a desapropriação e ainda entendeu como sendo a medida ‘*apropriada e socialmente desejável*’.(destaque no original)⁶³

Contudo, desta vez a proposição foi acolhida pela Superintendência do INCRA em Brasília, assim como apoiada no decorrer do processo de desapropriação, instaurado na Seção Judiciária Regional do Estado de Pernambuco.⁶⁴ O acordo feito entre a fazenda e os principais agentes do INCRA, no âmbito da Seção Regional de Pernambuco – SR/03 se tornou evidente, na medida em que, conforme o MPF, no referido processo de desapropriação nem foram exigidos todos os documentos necessários para reconhecimento legal da fazenda/empresa, tais como as atas, registros jurídicos e outros documentos comprobatórios, tanto da propriedade em si, quanto dos representantes legais e diretos da propriedade (do grupo OAS).

Interessante é que nos autos do procedimento administrativo do INCRA não consta a solicitação de tais documentos. Neste momento, já se pode perceber que havia um ‘interesse’ do proprietário da Fazenda Catalunha, bem como dos servidores do INCRA, em levar a cabo uma desapropriação que iria beneficiar a particulares mais do que aos ‘sem terra’, diretos beneficiários dos projetos de assentamentos.⁶⁵

No Projeto do INCRA⁶⁶, apresentado na proposição de criação do “PA Catalunha”, existe um plano de ações a serem aplicados pelo órgão no Assentamento, durante os dois anos seguintes (1999 e 2000), destacando-se para a assistência técnica; a ampliação da capacidade de produção, mediante a reativação completa da estrutura de irrigação da antiga fazenda; capacitação dos camponeses para “aptidão” às técnicas de produção irrigada, dentre várias outras. Estas ações não foram aplicadas, não houve assistência, nem reestruturação da irrigação e nem direcionamento de qualquer outra ação que proporcionasse o desenvolvimento da pequena produção camponesa.

Os assentados receberam a terra, e junto com as “unidades de produção” (lotes minifundistas), as antigas estruturas deixadas pela fazenda, tendo como principal o sistema de irrigação, com pivôs centrais, canais, reservatórios, bombas e outros equipamentos da antiga Fazenda Catalunha, indenizados pela “reforma agrária”. Porém, toda esta estrutura, já em ruína e carente de manutenção, exigia muitos recursos para a sua reativação. Como os camponeses poderiam realizar tal reestruturação? Já que não tinham disposição de capital e nenhuma ação

⁶³ MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. *Ação Civil Pública c/c Ação Civil por Ato de Improbidade Administrativa*, p. 19, grifo do documento.

⁶⁴ O despacho do processo foi dado pela referida Seção Judiciária, na qual concedeu, em novembro de 1998 em favor do INCRA, o *Mandado de Emissão de Posse e Auto de Imissão de Posse*.

⁶⁵ MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. *Ação Civil Pública c/c Ação Civil por Ato de Improbidade Administrativa*, p. 16.

⁶⁶ INCRA. Superintendência Regional em Pernambuco. *Sr. Superintendente do INCRA*. Petrolina, 14 de dez. 1998. [Relatório que trata da]: 1. Viabilidade econômica; 2. Assistência Técnica; 3. Organização social. p. 1-5.



fora aplicada pelos órgãos da reforma agrária. Então, para que e para quem atendiam os objetivos desta política de “reforma agrária”?

Conclusiva...

A política de reforma agrária, aplicada no PA Catalunha, respaldou a um objetivo imediato: capitalizar o latifúndio e, assim sendo, por meio da milionária indenização, o Estado comprou a terra e todas as principais “benfeitorias” que existiam no interior do latifúndio. Isto porque, máquinas, tratores e outros equipamentos de produção foram removidos pelo latifundiário, assim que ocorreu a ocupação camponesa. Por que tais equipamentos também não entraram na indenização, para serem entregues aos camponeses? No entanto, o sistema de irrigação, canais, reservatórios etc., não poderiam ser removidos, assim foram objetos da indenização. Nesse sentido, observamos que não haviam objetivos de “reforma agrária” voltados aos camponeses. A maior preocupação repousava sobre a reprodução do latifúndio, a partir da compra/indenização de suas estruturas em detrimento da formação de um novo campesinato minifundista, atado a terra e a suas próprias possibilidades.

A política de “reforma agrária” oficial entregou a terra de um único proprietário (o latifundiário – ACM) a mais de 600 famílias camponesas sem-terra, fragmentando em pequenos lotes para cada família, tendo elas que buscarem condições de manutenção e reativação da produção sobre a terra. Para Víctor O. Martín Martín, “a divisão da terra, o loteamento, leva ao minifundismo e este determina um retrocesso no cultivo do solo porque restringe a possibilidade de aplicar formas novas de produção agrícola”⁶⁷.

Observamos que os assentados, nos anos seguintes à política de reforma agrária, mediante seus próprios esforços, conseguiram estabelecer certa produção nas suas áreas, mas com o endividamento, sobretudo, com a energia elétrica, tiveram suas possibilidades atadas a nenhuma produção. A partir de então, começava uma nova fase na história destes camponeses, a sujeição da mão de obra semifeudal ao grande proprietário (às grandes empresas e fazendas de médio porte) do entorno. Deste momento até a atualidade, a realidade é de inteira pobreza e de retrato da semifeudalidade.⁶⁸

⁶⁷ MARTÍN MARTÍN, V. O. *Teoria e prática das guerras camponesas no marxismo do século XXI*, p. 12.

⁶⁸ Sobre esta atual realidade, ver os seguintes trabalhos: AMORIM; ALMEIDA. **Política de reforma agrária no Vale do São Francisco**, pp. 78-109. SOUSA, R. M. **O capitalismo burocrático e a pequena produção camponesa em Santa Maria da Boa Vista**: um estudo de caso do assentamento Catalunha. 2014. 61 f. Monografia (Graduação em História) – Universidade de Pernambuco, Petrolina, PE, 2014.



Conclui-se também que a política de reforma agrária respaldou em acalmar os ânimos da luta de classes no campo, isso porque, com a entrega da terra ao camponês, o título de domínio da terra corresponde a um talismã, no qual o capital o fascina. O camponês passa a acreditar e sonhar com a perspectiva de produção na lógica do capital, no fetiche que pode ter perspectiva de produção e desenvolvimento, tal qual o grande proprietário.⁶⁹

O grande proprietário arruinado pela crise e falência de seu latifúndio irrigado, utiliza-se da lei de “reforma agrária”: de um lado, por estar capitalizado, a possibilidade de aquisição de novas terras em outro espaço, reproduzindo e evoluindo a concentração fundiária; por outro lado, contribuindo para, por meio deste tipo de política meramente reformista, mas com caráter de contrarreforma, “acalmar” os ânimos da luta dos camponeses, impetrando a ilusão de que com este projeto de “reforma agrária” receberiam, além da terra, as condições necessárias de produção e “desenvolvimento”. No entanto, tratava-se de uma manobra latifundiária para a capitalização do latifúndio, alavancada pela base jurídico-administrativa dos órgãos do Estado, sendo este o principal objetivo deste tipo de “reforma agrária”.

Assim, este ensaio denuncia a comunidade pública, as contradições que moldam a aplicação da política de “reforma agrária” oficial. Assim, também o papel desta política reformista, em seu caráter de contrarreforma, ao entendermos que sua característica é de ampliar a concentração fundiária (contradição latifúndio/minifúndio) e, com ela, as relações da semifeudalidade.

⁶⁹ MARTÍN MARTÍN, V. O. **Teoria e prática das guerras camponesas no marxismo do século XXI**, p.12-13.